

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2021, foi desencadeado o procedimento de alteração do **Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública** que visa minimizar os impactos socioeconómicos advindos destas situações, nomeadamente através da atribuição de subsídios para apoio às famílias; para apoio às famílias, no que concerne à atividade física e do desporto das crianças e jovens, por motivos da preservação da saúde física e mental, para apoio às instituições sem fins lucrativos, bem como para apoio às associações desportivas e culturais.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea k), do n.º1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a revisão do **Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública**, até ao dia 29 de outubro de 2021, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos à Sra. Vereadora, Dra. Regina Margarida Amada Piedade Matos, através do correio eletrónico regina.piedade@cm-nazare.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Avenida Vieira Guimarães - Apartado 31 - 2450-951 Nazaré.

Paços do Município da Nazaré, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal




Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
CERTIFICADO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei a presente publicitação, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico.

Nazaré, 18/10/2021

A Assistente Técnica

Elsa Dinah